Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Centro de Ciências Exatas e da Terra

Programa de Pós-graduação em Demografia - PPGDEM

EDITAL N° 02/2013-PPGDEM

PROCESSO SELETIVO 2014

**Mestrado em Demografia**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia (PPGDEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para o ingresso de alunos regulares para o Curso de Mestrado, ficando a Seleção regida pelas normas constantes deste Edital, pelas disposições específicas contidas na resolução Nº072/2004 CONSEPE, de 09 de novembro de 2004 e pelo Regimento Interno do PPGDEM.

# Das Inscrições

As inscrições devem ser feitas pela página do PPGDEM ([www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdem](http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdem)) ou diretamente na página pública do SIGAA/UFRN (<http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>), no período estabelecido no Cronograma (Anexo II), devendo os candidatos, no momento da inscrição, anexar ao questionário eletrônico, todos os documentos exigidos por este Edital e os complementares, caso hajam.

Para maiores informações: telefone (84) 3342-2520 ou alternativamente pelos telefones (84)3215-3788 ou (84)3215-3787; e-mail: ppgdem@ccet.ufrn.br.

# DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Demografia

# Das Vagas

* 1. Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para o primeiro período letivo de 2014 do Curso de Mestrado em Demografia. O total de vagas pode não ser completamente preenchido, caso não haja candidatos aprovados com as notas mínimas em cada etapa.
  2. Os candidatos aprovados serão distribuídos de acordo com a disponibilidade de orientação do corpo docente do PPGDEM, ficando tal distribuição a critério da Coordenação do Programa.
  3. Os candidatos deverão indicar, no Formulário de Inscrição (ANEXO V), as Áreas Temáticas de interesse, listadas no ANEXO I. A indicação das Áreas Temáticas não assegura, obrigatoriamente, vinculação com o Projeto apresentado pelo(a) candidato(a) no Processo Seletivo, podendo as mesmas serem ajustadas de acordo com a Coordenação do Programa, após o ingresso dos aprovados.

# Das Bolsas de Estudo

* 1. Os candidatos selecionados como alunos regulares poderão, **caso haja disponibilidade**, receber bolsas de estudos desde que satisfaçam aos critérios de concessão das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do PPGDEM. A manutenção das bolsas de estudos no decorrer do curso será avaliada semestralmente, requerendo que o aluno apresente desempenho adequado, conforme as regras regimentais vigentes.

# Da Documentação

* 1. Os candidatos deverão se inscrever através da Ficha de Inscrição eletrônica, disponível na página do PPGDEM ([www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdem](http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdem)), ou na página eletrônica da UFRN no link: <http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>, até o último dia do período de inscrição, de acordo com o Cronograma do Processo Seletivo 2014 (ANEXO II). Os documentos, OBRIGATÓRIOS, a serem anexados durante a inscrição são:

a) Uma foto 3x4 recente;

b) Cópia do Diploma do Curso de Graduação (\*);

c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

d) Link do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes – CNPq (www.cnpq.br);

e) Projeto de pesquisa de acordo com as normas contidas no ANEXO IV deste Edital;

(\*) Se no período da inscrição, o candidato ainda não tiver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no PPGDEM.

* 1. Os documentos entregues/anexados para a efetivação da inscrição não serão devolvidos ao candidato, mesmo após o término do processo seletivo.

# Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, de acordo com as seguintes etapas, eliminatórias e classificatórias:

* 1. **Etapa 1** – ***Exame do projeto de pesquisa***: esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório. O projeto de pesquisa deve seguir o modelo indicado (ANEXO IV), sendo desclassificados aqueles que não estiverem de acordo com as normas definidas. A Comissão de Seleção avaliará os projetos de pesquisa apresentados pelos candidatos considerando: adequação às normas, clareza da argumentação, consistência e coerência teórica e a pertinência com as linhas de pesquisa e áreas temáticas do PPGDEM (ANEXO I). Para não ser eliminado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
  2. **Etapa 2** – ***Exame de conhecimentos específicos***: esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. A Prova de conhecimento específico versa sobre o tema “Dinâmica Demográfica”, baseada nas referências básicas explicitadas no ANEXO III deste Edital, não havendo distinção segundo a área temática a que o candidato concorre. As provas serão corrigidas por, pelo menos, dois professores do PPGDEM, designados pela Comissão de Seleção, podendo ser integrantes da mesma, e que avaliarão as provas de forma independente atribuindo notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final do candidato corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores. O exame será realizado em local a ser definido (será divulgado juntamente ou após o resultado da **Etapa 1**) pela Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma descrito neste edital. Para não ser eliminado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco). O não comparecimento no local e horário definidos implica na desclassificação do candidato.
  3. **Etapa 3** – ***Arguição do projeto e currículo***: esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Na arguição o candidato deverá defender e esclarecer o seu projeto de pesquisa e a sua trajetória acadêmica. A arguição será realizada por uma banca composta por, pelo menos, três docentes do PPGDEM. Para não ser eliminado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Para fins da nota final, será considerada a média ponderada das notas de cada etapa do Processo Seletivo, considerando os pesos a seguir, para cada uma das etapas:

* Etapa 1, peso 3 (três);
* Etapa 2, peso 4 (quatro);
* Etapa 3, peso 3 (três).

# Dos Resultados e Classificação Final

* 1. A classificação final dos candidatos para o Programa de Mestrado deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGDEM e levará em consideração a nota final do candidato. Só serão considerados aprovados, os candidatos cuja nota final for igual ou superior a 5,0 (cinco). Em caso de empate, levar-se-á em consideração as notas obtidas nas etapas 2, 1 e 3, nessa ordem.
  2. As vagas serão preenchidas pelos 15 (quinze) primeiros colocados, pela ordem de classificação da nota final.
  3. Os resultados da classificação final serão divulgados de acordo com cronograma (Anexo II), na Secretaria de Pós-Graduação em Demografia e no link www.posgraduacao.ufrn.br/ppgdem.

# Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, cabendo recurso ao COLEGIADO do Programa.

# Das Disposições Finais

* 1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma durante todo o Processo Seletivo. A Comissão de Seleção se reserva o direito de realizar alterações nas datas e horários, quando houver motivo de força maior. Nesses casos, as eventuais alterações serão amplamente divulgadas, mas cabe ao candidato acompanhar a página de internet do PPGDEM e manter atualizados todos os outros meios de contato para as alterações e eventualidades, caso ocorram.
  2. Até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final caberá recurso ao COLEGIADO do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFRN, o qual terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a decisão final.
  3. O PPGDEM não se responsabiliza pelo não recebimento de informações relacionadas ao Processo Seletivo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

# Das Disposições Gerais

Os interessados poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFRN através do e-mail: ppgdem@ccet.ufrn.br, ou pelo telefone (84) 3342-2520 ou alternativamente pelos telefones (84)3215-3788 ou (84)3215-3787 ou ainda no seguinte endereço:

Secretaria do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais (DDCA)

Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Av. Senador Salgado Filho, s/n. Campus Universitário

Sala 21, Térreo - Lagoa Nova – Natal/RN

CEP: 59078-970.

Natal-RN, 02 de Outubro de 2013.

**ANEXO I**

*Áreas Temáticas:*

|  |
| --- |
| **ÁREAS TEMÁTICAS** |
| Migração, Urbanização e Desenvolvimento Regional |
| Mortalidade e Saúde Coletiva |
| Projeções Populacionais, Estimativas Demográficas e Modelagem |
| Demografia da Educação |
| Epidemiologia e Saúde Pública |
| Fecundidade e Saúde Reprodutiva |
| Envelhecimento Populacional |
| Bioclimatologia, Vulnerabilidade Populacional ao Clima e às Mudanças Climáticas |

**ANEXO II**

*Cronograma do Processo Seletivo 2014 – PPGDEM*

|  |  |
| --- | --- |
| Etapa | Data |
| Inscrições | 02/10/2013 a 31/10/2013 |
| Divulgação da Etapa I | Até 08/11/2013 |
| Exame de conhecimentos específicos | 20/11/2013 |
| Divulgação da Etapa II | Até 29/11/2013 |
| Arguição | 09-10/12/2013 |
| Divulgação dos resultados finais | Até 20/12/2013 |

**ANEXO III**

*Referências de leitura obrigatória para o Exame de Conhecimentos Específicos*

*Observação: o PPGDEM não se responsabiliza pelos links indicados para os artigos.*

CARVALHO, J.A.M; SAWYER, D.; RODRIGUES, R.N. (1988) Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia: Belo Horizonte: Série Textos DidáticosN.1 ABEP, 1994. 63 p. Disponível em: <<http://goo.gl/E40BFf>>, Acesso em: Set/2013.

CARVALHO, J.A.M.; WONG, L.L.R. A transição da estrutura etária da população brasileira na primeira metade do século XXI. Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro: – v. 24, n. 3, p. 597-605, 2008. Disponível em: <<http://ref.scielo.org/57xcwc>>, Acesso em: Set/2013.

JANNUZZI, P.M. Proyecciones de población y políticas públicas: importancia y desafíos de las nuevas agendas. In: CAVENAGHI, S. (Org) Estimaciones y proyecciones de población en América Latina: desafíos de una agenda pendiente. Rio de Janeiro: ALAP. 2012, p. 87-104. Disponível em: <<http://goo.gl/FOJpYy>>, Acesso em: Set/2013.

JONES, Gavin W.. Population and development beyond the first demographic transition: a focus on the experience of east and southeast Asian countries. Rev. bras. estud. popul., São Paulo, v. 28, n. 2, dez. 2011. Disponível em: <<http://ref.scielo.org/c943qz>>, Acesso em: Set/2013.

OJIMA, R; MARANDOLA JR, E. Mobilidade populacional e um novo significado para as cidades: dispersão urbana e reflexiva na dinâmica regional não metropolitana. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (ANPUR), v. 14, p. 103-116, 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/xgW74m>>, Acesso em: Set/2013.

**ANEXO IV**

*Modelo para elaboração do projeto de pesquisa*

O projeto de pesquisa deve considerar: identificação do problema de pesquisa, clareza nos objetivos propostos, argumentação, consistência e coerência teórica e a pertinência com as áreas temáticas do PPGDEM.

**Formatação**: Corpo do texto: MS Word ou similiar, Fonte: Times New Roman, Tamanho: 12, Espaçamento entre linhas: 1,5; Títulos: Times New Roman, 14, negrito. Folha de rosto contendo: titulo do projeto (Times New Roman, 16, negrito, centralizado), nome do candidato (Times New Roman, 14, negrito, centralizado), indicação da área temática e docente-orientador a que concorre (Times New Roman, 14, negrito, centralizado). Todas as margens: 2,5 cm. Numeração de páginas: centralizada inferior.

Os projetos devem conter no máximo **15 páginas**, incluindo as referências.

Tópicos a serem considerados no projeto:

* Resumo (máximo 20 linhas);
* Introdução e identificação do problema de pesquisa (com síntese da bibliografia fundamental);
* Objetivos;
* Fontes de dados e metodologia de análise;
* Plano de trabalho e cronograma de execução;
* Referências

**ANEXO V**

*Formulário de Inscrição*

NOME DO CANDIDATO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Área temática (opção 1): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Área temática (opção 2): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_